



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 86600 / 2023 - SEI Nº 19.0.000117784-5

Segundo termo de apostilamento ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 70.483, firmado entre o **Município de Porto Alegre** e a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, para execução das atividades de gerenciar e operacionalizar as Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, em mútua cooperação.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 70.483, com base no artigo art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na alteração do número referencial do SEI da planilha do piso de enfermagem, referente à parcela de maio-agosto, que constou no VI Termo Aditivo (SEI 25926787), Planilha 25424151).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1 O item 2.4. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023 E DOS VALORES do Contrato registrado sob o nº 86.073/2023, passa a constar com a seguinte redação: "2.4. A planilha com a definição do valor a ser repassado consta no evento SEI 26121522."

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram objeto deste termo de apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 14/11/2023, às 17:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26228463** e o código CRC **59CDB974**.